



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 7/2021-00031.

Interessado: Secretaria Municipal de administração de São Domingos do Capim.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIAS DE FORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 02, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

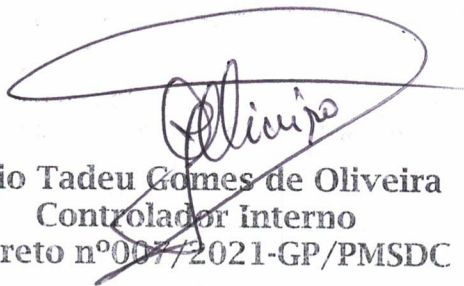


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

3. Consta em fls. 10, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.
4. Consta às fls. 11, **autuação** do processo.
5. A **justificativa de dispensa de licitação** consta em fls. 13 a 15
6. **Parecer jurídico** constante em fls. 31 a 32, o que atende ao art. 42 da Lei 8.666/1993;
7. **Documentos de credenciamento** juntados em fls. 19 a 29, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;
8. O valor ofertado pela pessoa física licitante atende aos parâmetros de mercado.

O processo de dispensa licitatória encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 08 de abril de 2021.


Julio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Decreto nº 007/2021-GP/PMSDC